



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.157/2021  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RIVALDO DE JESUS SANTOS**, Chefe de Divisão- CCE-03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RIVALDO DE JESUS SANTOS**, Rg n.º 30535930 SSP/SE, CPF n.º 010.875.105-89.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal